

PORTARIA Nº 041/GD/SAMAE/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

CONTRATO Nº 010/SAMAE/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/SAMAE

CONTRATADA: EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA (EVOLUMA EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO NA ENTRADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LIXIVIADO - ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 27/02/2021

SUPERVISOR DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO MANOEL MUNDEL DE SOUZA

CPF: 022.059.491-01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Fevereiro de 2020.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.